

EDITAL Nº 31 CGEN/CBRA/IFB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO COLEGIADO DE CURSO

O Instituto Federal de Brasília, por meio da Coordenação Geral de Ensino do *Campus* Brasília, torna público o presente Edital de Eleição e convoca os discentes (Art. 13, Res 006-2015/CS-IFB) para as eleições para preenchimento das vagas dos seguintes cursos:

- Curso Tecnológico em Gestão Pública;
- Curso Técnico em Comércio;
- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio;

1 – Da Eleição

Os candidatos terão 5 (cinco) dias para realizar a campanha eleitoral.

A representação discente será escolhida pelos alunos do curso.

Todos os discentes matriculados no CBRA/IFB têm direito de votar e de serem votados para representante discente no colegiado do curso a que pertencem, desde que não estejam envolvidos em nenhum processo disciplinar em andamento.

Para a votação será necessária a apresentação de um documento de identificação com foto e número de RG ou CPF.

O voto deverá ser direto, secreto.

Os discentes mais votados serão titulares, seguidos dos suplentes.

Serão eleitos a seguinte quantidade de representantes discentes por curso:

CURSO	QDE TITULAR	QDE SUPLENTE	TOTAL
Curso Tecnológico em Gestão Pública;	11	11	22
Curso Técnico em Comércio;	3	3	6

Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;	-	6	6
Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio;	2	9	11

A Coordenação Geral de Ensino, conduzirá todo o processo eleitoral.

2 – Do Cronograma

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Inscrição	Protocolo CBRA até 18h e formulário eletrônico	30/10 a 03/11
Divulgação da lista das Inscrições Homologadas	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB)	06/11
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Protocolo CBRA até 18h e formulário eletrônico	07/11
Resultado da interposição de recurso contra a homologação das inscrições	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores) e <i>Site</i> do IFB	08/11
Eleição	Local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições	14/11
Apuração e divulgação dos resultados provisórios	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB)	16/11
Interposição de recurso contra os resultados provisórios	Protocolo CBRA até 18h e formulário eletrônico	17/11
Homologação dos Resultados finais (divulgação)	Mural do <i>Campus</i> Brasília (sala dos professores e site IFB)	20/11

3 – Das Inscrições

O período de inscrições é de 30/10/2017 a 03/11/2017 e poderão ser realizadas das seguintes formas:

- mediante formulário preenchimento e entregue no Protocolo do Campus

Brasília ou;

- mediante registro em Formulário *on line* inscrição candidatura:
<https://goo.gl/forms/0jXJdF8ui1ewOjo62>

4 – Do Mandato

A representação discente terá um mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por uma única vez.

5 – Do Registro de Candidatura, Recurso e Homologação

A relação de candidatos com inscrições homologadas será afixada no Mural do *Campus* Brasília (sala dos professores) e publicada ainda no site do IFB dia 06/11/2017.

Da homologação das inscrições, caberá recurso que deverá ser interposto dia 07/11/2017 das seguintes formas:

- mediante formulário preenchimento e entregue no Protocolo do Campus Brasília ou;
- mediante registro em Formulário *on line* inscrição candidatura:
<https://goo.gl/forms/fwPv3KLaAQ6N7hrh1>

O resultado final da homologação das inscrições será divulgado dia 08/11/2017 afixado no Mural do *Campus* Brasília (sala dos professores) e publicado no site do IFB.

6 – Do Local, Data e Horário da Eleição

A eleição ocorrerá no dia 15/11/2017 em hora e local a ser divulgado quando do resultado final da homologação das inscrições.

7 – Da Apuração dos Votos, Recursos e Resultado Final

A apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos será no dia 16/11/2017.

Caberá interposição de recurso contra os resultados provisórios que poderão ser impetrados das seguintes formas:

- mediante formulário preenchimento e entregue no Protocolo do Campus Brasília ou;
- mediante registro em Formulário *on line* inscrição candidatura:
<https://goo.gl/forms/2yo5WmTHyc2xOZJf2>

A divulgação dos resultados finais será divulgada no dia 18/11/2017 no Mural

do *Campus Brasília* (sala dos professores) e site do IFB.

8 – Da Posse

A relação dos eleitos será divulgada no site do IFB no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração dos votos.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2017

JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE
Coordenador Geral de Ensino
Portaria 2343, de 6 de outubro de 2017

**ANEXO I
EDITAL Nº 31 CGEN/CBRA/IFB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A REPRESENTANTE DISCENTE PARA O
COLEGIADO DE CURSO**

Nome:		
Matrícula:		
Campus: Brasília		
Curso:		
Idade:	Tel. celular:	Tel. Fixo:
E-mail:		
<input type="checkbox"/> Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras.		
<input type="checkbox"/> Declaro reconhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.		
_____ , ____ de _____ de 2017.		
_____ Assinatura		

Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição de Candidato

PROCOLO:

Nome: _____

Documento _____ de Identificação: _____

Data: ____/____/2017 Hora: ____:____



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Brasília
Direção-Geral
Diretoria de Ensino
Coordenação-Geral de Ensino

Responsável

ANEXO II
EDITAL Nº 31 CGEN/CBRA/IFB, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

FORMULÁRIO DE RECURSO – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES
DO COLEGIADO DE CURSO.

INFORMAÇÕES PESSOAIS DOS RECURSANTES

Nome:		
Matrícula:		
Campus: Brasília		
Curso:		
Idade:	Tel. celular:	Tel. Fixo:
E-mail:		
DENÚNCIA/MOTIVO/FUNDAMENTAÇÃO:		

_____, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Solicitante